

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 742/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN MEREGE VARGAS FURLANETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

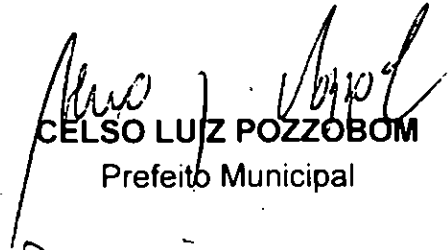
CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LILIAN MEREGE VARGAS FURLANETO**, matrícula nº 2131, portadora da cédula de identidade RG nº 917.184-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 317.485.389-34, ocupante da função de emprego público de Psicólogo-20h, admitida em 03.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2019 passando da referência 15 para referência 16, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, em 12 de abril de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / Abril / 20 19
DE Nº 11.535
UMUARAMA 16 / 04 / 20 19
Masunama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS